



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**  
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA LEGISLATURA MUNICIPAL 2025/2028. REALIZADA NO DIA 18 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025. PRESIDIDA PELO EXM. SR. VEREADOR JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA E SECRETARIADA PELO EXMº. SR. VEREADOR ARISTIDES RENDSON DE PAULA GOMES – 1º SECRETÁRIO.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148, no horário regimental, 19h00min (dezenove) horas, reuniu-se este Poder Legislativo, ordinariamente, sob a presidência Exmº. Sr. Vereador Joviano Daniel Costa de Lima e secretariada pelo Exmº. Sr. Vereador Aristides Rendson de Paula Gomes. Presentes os Exmºs. Vereadores Valdiney Alexandre Pereira, Djanira Ferreira de Lima, Jefferson Brunno Maia Franco, Valdilene Gomes Feitoza Pereira, Joviano Daniel Costa de Lima, Aristides Rendson de Paula Gomes, Charles Franklin Palhares de Lima Filho, José Hilton Pereira Ferreira e Ivanilson Pedro Pereira. Verificado quórum regimental o **Senhor Presidente Joviano Daniel**, evocando a proteção de Deus e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu ao Exmº. Primeiro Secretário a leitura da ata da sessão ordinária anterior (*Ata da 1ª Sessão Solene de 1º.01.2025 – Posse dos Vereadores, do Prefeito, da Vice-Prefeita e Eleição da Mesa Diretora do 1º Biênio*), que iniciada foi dispensada a leitura da mesma à unanimidade, por solicitação parlamentar, assim o **Exmº. Sr. Presidente**, submeteu-a a votação – *a qual foi aprovada à unanimidade dos presentes (sete votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção) – declarada aprovada*. E pediu a leitura da ata da sessão extraordinária anterior (*Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 1º.01.2025 – Eleição da Mesa Diretora do 2º Biênio*), que iniciada foi dispensada a leitura da mesma à unanimidade, por solicitação parlamentar, assim o **Exmº. Sr. Presidente**, submeteu-a a votação – *a qual foi aprovada à unanimidade dos presentes (sete votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção) – declarada aprovada*. E também pediu a leitura da ata da sessão extraordinária anterior (*Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 14.02.2025 – Leitura da Mensagem Anual e Início dos Trabalhos Legislativos*), que iniciada foi dispensada a leitura da mesma à unanimidade, por solicitação parlamentar, assim o **Exmº. Sr. Presidente**, submeteu-a a votação – *a qual foi aprovada à unanimidade dos presentes (sete votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção) – declarada aprovada*. Também foram lidas as seguintes matérias: o **Projeto de Lei nº. 001**, de 13.01.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre alteração do valor do salário mínimo para remuneração dos Servidores Públicos, Aposentados, Pensionistas no âmbito do Município de Lajes Pintadas, definidos pelo Decreto nº. 12.342 de 30 de dezembro de 2024; o **Projeto de Lei Complementar nº. 002**, de 13.01.2025, do **Executivo Municipal**, instituindo o Código Municipal de Meio Ambiente, criando o Conselho Municipal de



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**  
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

Desenvolvimento em Meio Ambiente, criando o Fundo Municipal de Preservação Ambiental do Município de Lajes Pintadas/RN; o **Projeto de Lei Complementar n.º 03**, de 13.02.2025, do **Executivo Municipal**, implantando o Projeto Bombeiro Mirim e autoriza o município a firmar convênio para implementação e realização do Projeto Bombeiro Mirim de Lajes Pintadas/RN e dá outras providências; o **Projeto de Lei Complementar n.º 004**, de 13.02.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre a adequação dos vencimentos do quadro do magistério público municipal ao piso salarial profissional da educação básica; e o **Projeto de Lei Complementar n.º 005**, de 17.01.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN). Como não havia mais matéria disponível para leitura o **Exm.º Sr. Presidente Joviano Daniel** passou todos os projetos de leis as **Comissões Técnicas Permanentes** competentes para Parecer Técnico Prévio das mesmas. Sem mais passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e facultou a palavra ao **Excelentíssimo Senhor Vereador Bruno Franco**, o qual saudou todos os presentes e declarou ser necessário registrar em ata que, na sessão extraordinária de leitura formal do prefeito, a prefeitura encaminhou um projeto de lei do Bombeiro Mirim. Ele ressaltou a participação na articulação com a prefeitura para trazer o projeto ao município, destacando sua importância na educação. Registrou que o projeto ajudará alunos e crianças a adquirirem valores como cidadania, ética, honra à família, civilidade e moralidade. As aulas ocorrerão aos sábados, sem interferir na rotina escolar. O projeto terá duração de dois anos, com formaturas semestrais, e os alunos receberão kits com fardamento e material escolar. Pediu aos colegas que votassem a favor do projeto, destacando seu benefício para a formação dos futuros cidadãos do município. Agradeceu e por fim desejou boa noite a todos. Com a palavra a **Excelentíssima Senhora Vereadora Djanira Ferreira** saudou todos os presentes na assembleia e ressaltou a importância de registrar suas palavras. Destacou a alegria de iniciar as atividades e o compromisso com a Casa. Frisou que os vereadores não devem faltar às sessões, considerando que ocorrem apenas duas vezes por mês. Elogiou o projeto apresentado pelo colega Bruno, enfatizando sua importância para o futuro das crianças e jovens, ressaltando que a educação é fundamental. Expressou confiança no apoio dos colegas ao projeto e destacou o compromisso de realizar um bom trabalho para o município. Por fim desejou boa noite e agradeceu a todos. Como não havia mais oradores inscritos e como ninguém mais fez uso da palavra o **Exm.º Sr. Presidente Joviano Daniel**, passou o **ORDEM DO DIA** e como havia matéria deliberada para votação e como nada mais havia a se tratar, declarou encerrada a presente sessão, pedindo que se lavre a ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ele presidente e pelo primeiro secretário, convocando a Câmara, ordinariamente, para próxima terça-feira, dia 25 do corrente mês e ano, no horário regimental. Sala das sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**

**CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70**

**Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161**

---

---

*Joviano Daniel Costa de Lima*  
*(Presidente)*

---

*Aristides Rendson de Paula Gomes*  
*(1º Secretário)*